

serviço não inferior a bom, nos termos do n.º 2, artigo 14.º do Dec.-Lei 404-A/98, 18.12 e n.º 1, artigo 3.º do Dec.-Lei 518/99, de 10.12;

5 — Apresentação de candidaturas

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no DR.

5.2 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Arouca, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado em 5.1, à Câmara Municipal de Arouca, Praça do Município, 4544-001 Arouca, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e n.º de telefone);

b) Lugar a que se candidata referenciando a data de publicitação do respectivo aviso no *Diário da República*;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, definidos no n.º 2, artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 1.7.

d) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

5.2 — 1 — Documentos exigidos — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste inequivocamente, a natureza de vínculo, a antiguidade na actual categoria e a classificação de serviço/resultado da avaliação de desempenho atribuído ao candidato no período mínimo exigível;

b) Currículo profissional onde constem, pelo menos, os factores referidos no ponto 6.1;

5.2 — 2 — A falsidade de documentos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à autoridade competente para procedimento disciplinar ou penal, conforme os casos.

5.2 — 3 — Os funcionários pertencentes à Câmara Municipal de Arouca ficam dispensados da apresentação do documento comprovativo dos requisitos exigidos na alínea a) do ponto 5.2.1.

5.2 — 4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei Penal.

6 — Método de selecção — o método a utilizar é a avaliação curricular.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, onde serão considerados os seguintes factores: Habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

7 — Sistema de classificação

7.1 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do Júri do concurso que serão facultadas aos candidatos que as solicitarem.

8 — Afixação das listas — as listas de candidatos e lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio do Edifício dos Paços do Concelho ou publicados no DR conforme o número de candidatos.

9 — Júri dos concursos — terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Ângelo Alberto Campelo de Sousa, vereador.

Vogais Efectivos: Sr. Albino Soares de Oliveira, vereador e Eng. Norberto Augusto Rodrigues de Castro, chefe de divisão, sendo designado o 1.º vogal efectivo para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes: Eng.ª Maria da Glória Rodrigues Tavares, técnica principal e Luis Carlos da Rocha Brandão de Almeida, chefe de secção.

10 — Para efeitos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público, sobre a existência de pessoal com os perfis em concurso, a qual, por declarações emitidas pela Direcção-Geral da Administração Pública, n.ºs 9116 e 9117, datadas de 12 de Novembro de 2007, declarou a não existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente do Júri, *Ângelo Alberto Campelo de Sousa*.

2611067141

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

### Aviso n.º 23547/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, datado de 20 de Novembro de 2007, proferido nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo. 68.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Auxiliar de Serviços Gerais, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007, foi nomeada a concorrente classificada:

Rosa Maria Ferreira Mateus Frade

Mais se torna público, que a nomeada deverá proceder à tomada de posse do respectivo lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611067110

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Aviso n.º 23548/2007

#### Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/00

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/00 (processo n.º 193/07), requerido por Isabel Maria Teixeira Dias Ferreira, residente na Rua António Ferreira Cabral Pais do Amaral, n.º 268, Freguesia de Campelo, município de Baião, para o prédio urbano sito no lugar de Passos, da freguesia de Campelo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 02566/170603, a que corresponde o lote n.º 16, do referido alvará de loteamento, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do Pedido — Alteração das áreas de implantação e de construção. A área de implantação passa para 288,60 m<sup>2</sup> e a de construção passa para 577,20 m<sup>2</sup>.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido à Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar e identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

20 de Novembro de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Luis Manuel de Carvalho*.

2611066679

### Aviso n.º 23549/2007

#### Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/00

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/00 (processo n.º 229/07), requerido por Joaquim Paulo de Sousa Pereira, residente no lugar da Portela, Freguesia do Gôve, município de Baião, para o prédio urbano sito no lugar de Passos, da freguesia de Campelo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 02311/300401, a que corresponde o lote n.º 14, do referido alvará de loteamento, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do Pedido — Alteração das áreas de implantação e de construção. A área de implantação passa para 130 m<sup>2</sup> e a de construção passa para 260 m<sup>2</sup>.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido à Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar e identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

20 de Novembro de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Luís Manuel de Carvalho*.

2611066647

## CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

### Aviso (extracto) n.º 23550/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que se encontra vago um lugar de Tratador Apanhador de Animais, por aplicação da pena de aposentação de demissão, na sequência de processo disciplinar a Virgílio Manuel Refacho Costa, aprovado em deliberação camarária de 24/10/2007, a qual produz efeitos a 09 de Novembro de 2007.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611067298

### Aviso (extracto) n.º 23551/2007

Torno público, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei 169/99 de 18/09, que procedi às seguintes reclassificações nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19/11, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9/9:

Raul Martinho Aguiar, Operário Qualificado — Canalizador, para a categoria de Leitor Cobrador de Consumos, escalão 1, índice 175;

Maria Joaquina Dias Alípio Mourata do Cabo, Técnica Profissional de 1.ª Classe, para a categoria de Técnica Superior de Direito de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400.

Os interessados deverão aceitar os lugares nos 20 dias imediatos após a publicação no *Diário da República*.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611067266

### Aviso (extracto) n.º 23552/2007

Tornam-se públicos os meus despachos de 13 e 19 de Novembro de 2007, os quais determinam a nomeação, na sequência de concursos internos de acesso limitado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à Adm. Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, para as seguintes categorias:

Técnico Superior de Ciências da Comunicação de 1.ª Classe, a candidata Susana Isabel Fernandes Talete, escalão 1, índice 460;

Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista Principal, escalão 1, índice 316, as candidatas Joana Maria Candeias S. Marques e Maria Balbina Alves P. Martins;

Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª Classe, escalão 1, índice 222, as candidatas Ana Cristina M. Santos Alberto, Ana Patrícia Pestana Cavaleiro e Ana Isabel Pereira Domingos.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611067182

### Aviso n.º 23553/2007

#### Concursos Externos de Ingresso

1. Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com os meus Despachos de 29/10/2007, e de 08/11/2007 no uso da competência própria, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para provimento das seguintes categorias desta Autarquia:

Ref.18/07 — Técnico Superior de 2ª Classe — Estagiário — 1 lugar  
Ref.19/07 — Técnico Superior de Investigação Social de 2ª Classe — Estagiário — 1 lugar

Ref.20/07 — Técnico Superior de Ciências da Comunicação de 2ª Classe — Estagiário — 1 lugar

Ref.21/07 — Marinheiro de Tráfego Fluvial — 1 lugar

#### 2. Prazo de validade dos concursos:

Os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3. Legislação Aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Lei n.ºs. 247/87, de 17 de Junho; 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 427/89, de 7 de Dezembro; 404-A/98, de 18 de Dezembro; 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro; Decreto-Lei n.º 280/01 de 23/10 e Decreto-Lei 206/05 de 28/11.

4. Vencimento, conteúdo funcional, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do Município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários de administração local. Os conteúdos funcionais são os definidos:

Ref's 18-19/07 — Definido ao anexo do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15/07; Refº 20/07 — no Despacho n.º 7014/2002, *Diário da República* — 2.ª série de 04/04/2002; Refº 21/07 — Anexo I do Decreto-Lei 412-A/98 de 30/12.

#### 5. São requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 Requisitos Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

#### 5.2 Requisitos Especiais:

Ref.18/07 — Possuir a licenciatura em Política Social;  
Refº19/07 — Possuir a licenciatura em Investigação Social Aplicada;

Refº20/07 — Possuir a licenciatura em Ciências da Comunicação e da Cultura, com especialização em Gestão de Actividades Culturais

Refº 21/07 — Possuir a escolaridade mínima obrigatória e curso de formação de marinheiro de tráfego local, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 280/2001 de 23/10.

#### 6. Formalização das Candidaturas:

6.1 As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara e enviadas para a Divisão de Recursos Humanos, Rua José Magro, n.º 2 A — 2830 350 Barreiro, remetidas pelo correio com aviso de recepção.

#### 6.2 Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal, e telefone se houver).

b) Identificação do concurso a que se candidata.

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos a que se refere no ponto 5.1.

6.3 O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros.

c) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal.

d) Fotocópia de documento comprovativo da situação e grau de deficiência, caso se aplique.

7. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

8. As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9. Métodos de Selecção — os métodos de selecção a utilizar são constituídos por: Avaliação Curricular, Prova de Conhecimentos e Entrevista.

9.1 Avaliação Curricular (AC), onde serão avaliadas as habilitações literárias (HL), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP). A avaliação curricular terá carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL \times 0,3) + (FP \times 0,3) + (EP \times 0,4)$$